

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relaciona-da, que foi lavrado o AINF de nº 812024510007415-1, ref. ao TAD de nº 812024390005836. Ficando V. Sª, Intimado a recolher valor total do crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007. Ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa na forma do Art. 5º, §2º, I da mesma Lei; salvo interposição de impugnação em igual prazo, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.
Razão Social: CONFTECK LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 29.729.533/0001-90
Processo N: 812024510007415-1
MANOEL ANILDO BRASIL
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 1222436

PORTARIA Nº 375, DE 17 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual e pelo art. 17 da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar os valores a serem repassados no mês de julho de 2025, correspondentes aos recursos dos duodécimos destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENÊ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO DUODÉCIMO DOS PODERES - JUL/2025

ITEM DE APURAÇÃO	PROJEÇÃO FLUXO DE CAIXA DUODÉCIMO JUN/2025 (a)	RECEITAS REALIZADAS JUN/2025 (b)	PROJEÇÃO FLUXO DE CAIXA DUODÉCIMO JUL/2025 (c)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.405.626.998,95	2.539.784.609,63	2.549.297.004,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	1.993.391.000,00	2.127.586.819,20	2.133.330.562,07
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	1.993.391.000,00	2.127.506.819,20	2.133.330.562,07
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)			
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	4.482.000,00	6.769.703,76	5.600.510,04
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	147.703.000,00	148.591.800,22	145.945.023,65
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRR	260.250.998,95	256.916.296,45	264.420.908,42
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.192.852.584,93	1.276.346.594,48	1.744.770.167,74
2.1- Cota-Parte FPE	1.144.409.686,93	1.222.367.799,78	696.907.112,32
2.2- Cota-Parte IP-Exportação	48.500.000,00	53.773.707,26	47.858.000,00
2.3- Cota-Parte ICJ-Curo	42.898,00	295.087,44	5.055,42
2.4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais			
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	584.324.250,90	608.572.038,09	618.269.652,34
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)	498.347.750,00	524.240.608,58	533.332.640,52
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)	73.851.500,00	70.888.002,74	72.927.511,83
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IP-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	12.125.000,00	13.443.426,77	11.964.500,00
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS * (1 + 2 - 3)	3.014.455.333,88	3.207.559.166,02	2.875.797.519,57
5- DEDUÇÕES CONFORME LDO (Art. 17º, § 1º)	1.116.343.325,78	1.162.686.003,29	990.044.475,98
5.1- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais			
5.2- EDUCAÇÃO (25%) - Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal	753.613.833,47	799.128.793,10	668.949.379,89
5.3- SAÚDE (12%) - CF/1988, Art. 212, § 1º e Emenda à Constituição Federal nº 29, de 2000 - (LC 141/2012)	361.729.492,31	383.597.210,19	321.095.095,70
6- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS - APÓS DEDUÇÕES LDO - (4 + 5)	1.898.112.008,10	2.024.972.162,73	1.885.753.043,89
7- TOTAL DESTINADO AOS PODERES * (25% DE 6)	474.778.002,03	506.218.290,68	421.438.251,00
8- DISTRIBUIÇÃO CONFORME ART 17º DA LDO (do Poder x 7 (f)) - JUNHO/2025			
I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento);	83.181.105,95	88.689.444,53	5.508.338,57
II - Tribunal de Justiça do Estado - 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento);	185.353.331,99	197.627.620,68	12.274.288,69
III - Ministério Público - 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento);	97.804.268,42	104.280.957,88	6.476.699,46
IV - Ministério Público de Contas do Estado - 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);	6.646.892,03	7.087.056,07	440.154,04
V - Ministério Público de Contas dos Municípios - 0,23% (vinte e três centésimos por cento);	4.367.957,62	4.657.208,27	289.250,66
VI - Tribunal de Contas do Estado - 1,89% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento);	35.893.216,95	38.270.102,78	2.376.885,82
VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento);	30.385.792,13	32.397.970,60	2.012.178,47
VIII - Defensoria Pública - 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento).	31.145.436,93	33.207.919,87	2.062.482,94
TOTAIS	474.778.002,03	506.218.290,68	31.440.286,66
9- APURAÇÃO DO DUODÉCIMO A REPASSAR			
I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento);	73.635.993,33	0,00	79.344.321,90
II - Tribunal de Justiça do Estado - 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento);	164.529.497,09	0,00	176.803.785,78
III - Ministério Público - 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento);	86.816.281,76	0,00	93.292.981,23
IV - Ministério Público de Contas do Estado - 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);	5.900.135,05	0,00	6.340.299,70
V - Ministério Público de Contas dos Municípios - 0,23% (vinte e três centésimos por cento);	3.977.232,00	0,00	4.166.482,66
VI - Tribunal de Contas do Estado - 1,89% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento);	31.860.732,53	0,00	34.237.618,35
VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento);	26.972.048,70	0,00	28.984.227,18
VIII - Defensoria Pública - 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento).	27.646.349,92	0,00	29.708.832,86
TOTAIS	421.438.261,00	0,00	452.878.549,65
10- DUODÉCIMO A CONTABILIZAR			
I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento);	6.653.227,89	793.443,22	71.897.650,79
II - Tribunal de Justiça do Estado - 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento);	18.865.245,39	1.768.037,86	156.170.502,54
III - Ministério Público - 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento);	8.731.614,96	932.929,81	63.622.436,46
IV - Ministério Público de Contas do Estado - 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);	760.015,17	63.403,00	5.516.851,33
V - Ministério Público de Contas dos Municípios - 0,23% (vinte e três centésimos por cento);	308.806,23	41.664,83	3.816.011,80
VI - Tribunal de Contas do Estado - 1,89% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento);	37.838.522	342.376,18	30.516.406,95
VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento);	3.027.354,75	289.642,27	25.667.030,16
VIII - Defensoria Pública - 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento).	27.830.880,15	297.086,33	26.560.964,95
TOTAIS	44.561.979,79	4.528.785,50	403.787.784,37
REPASSAR			
IR* (k)			
PASEP** (l) = (f) x (o)			
LÍQUIDO A REPASSAR (m) = (n) - (k) - (l)			
REPASSE TOTAL A CONTABILIZAR (n) = (k) + (l) + (m)			
*Realizado junho/2025			
**Projetado julho/2025			

Belém, 18 de junho de 2025

João Carlos dos Santos Damasceno
Diretor do Tesouro Estadual

Lourenço de Barros Barbalho Junior
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Renê de Oliveira e Sousa Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 07/2025 - DEAUDS/SESPA
A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 0278 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 08 de ABRIL de 2025, publicado no DOE nº 36. 192 de 09/04/2025.
RESOLVE:
Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual Rosa Cristina Autran Andrade, matrícula 5983913/1, Osmar Barroso Netto, matrícula 57207807/1 e Ricardo José Condurú Conceição, matrícula 5808219/2, sob a coordenação do primeiro, para procederem Auditoria em Saúde no Hospital Municipal de Melgaço/PA, a se realizar no período de 22 a 24 de julho de 2025, em atendimento à demanda do Ministério Público do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 17 de julho de 2025.
Alessandra Michelle Monteiro Navegantes
Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 1222295

PORTARIA Nº 539 DE 15 DE JULHO DE 2025
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2866902.
RESOLVE:
LOTAR, a servidora ELIANE FARIAS DE MIRANDA, cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 57201728/1, ora cedida da SEJUDH, por meio da PORTARIA nº 484/2024 (DOE nº 35.912 de 01.08.2024), no Departamento de Recursos Humanos, com atuação na Coordenação Estadual de Humanização.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.07.2025.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
PORTARIA Nº 540 DE 15 DE JULHO DE 2025
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2748057.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora CLEA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO, cargo Enfermeiro, matrícula nº 102806/1, da Unidade de Referência Especializada AIDS para a Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Aplicáveis as Pessoas com Transtorno Mental em Conflito com a Lei.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.07.2025.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
PORTARIA Nº 541 DE 15 DE JULHO DE 2025
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2496276.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora GLORIA BEATRIZ DOS SANTOS LAREDO, cargo Agente Administrativo, matrícula nº 5983249/1, da Divisão de Saúde Bucal para a Diretoria Técnica.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.07.2025.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
Protocolo: 1222298

PORTARIA Nº 567 DE 17 DE JULHO DE 2025
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2244992.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor ANTONIO RODRIGUES SERRÃO, cargo MOTORISTA, matrícula nº 57231723/1, da Divisão de Compras e Patrimônio, para a Seção de Transportes.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 17.07.2025.
SIMONE GABBAY OLIVEIRA DO NASCIMENTO
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE-EM EXERCÍCIO
Protocolo: 1222421